



Indicação Nº 177/2026

Súmula: "Indico a ampliação do Programa Banco de Alimentos de Itapevi, previsto na Lei nº 1.747, de 30 de setembro de 2005."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, indicando a ampliação do Programa Banco de Alimentos de Itapevi, previsto na Lei nº 1.747, de 30 de setembro de 2005.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Programa Banco de Alimentos de Itapevi, instituído pela Lei nº 1.747, de 30 de setembro de 2005, desempenha relevante papel social no combate ao desperdício de alimentos e na promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social.

A ampliação do referido programa permitirá alcançar um número maior de famílias, instituições assistenciais e entidades sociais, além de fortalecer parcerias com supermercados, produtores, feirantes e demais estabelecimentos doadores. O fortalecimento das ações do Banco de Alimentos contribui diretamente para a redução da insegurança alimentar, a promoção da dignidade humana e a otimização do aproveitamento de alimentos que, embora próprios para consumo, seriam descartados.

Ressalte-se que a gestão, ampliação e execução de programas sociais no âmbito municipal são atribuições do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas tem como finalidade sugerir ao Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e operacionais para o aprimoramento do programa já existente.



Considerando o compromisso da atual gestão com as políticas públicas de assistência social, com o combate à fome e com a promoção da inclusão social, indico a ampliação do Programa Banco de Alimentos de Itapevi, previsto na Lei nº 1.747/2005, de modo a fortalecer essa importante iniciativa em benefício da população que mais necessita.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U94XJ7M9JS8M1Z2M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U94X-J7M9-JS8M-1Z2M

